



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 4026/2021 DE 31 MARÇO DE 2021.

**ESTABELECE SOBRE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 01 de abril de 2021, será Ponto Facultativo, a partir das 12h.

Art. 2º. Na data especificada no art.1º deverá ser mantido escala de plantão na Unidade de Saúde de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em São Martinho da Serra-RS, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal